LEI Nº 287/2001

Data 27/03/2001

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SULINA A PROCEDER REPASSE FINANCEIRO À COMISSAO MUNICIPAL DE ESPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Sulina, Estado do Paraná, **APROVOU** e **EU**, **JOSÉ NIVALDO STOFFELS**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a repassar a importância de **R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)** à Comissão Municipal de Esportes, do Município de Sulina, para a Promoção da **2º FUTSAL,** Edição 2002.

Parágrafo Único – A comissão de que trata o artigo anterior será composta por 7 (sete) membros, nomeados através da Portaria nº 036/2001, de 22/02/2001, que ficará encarregada de prestar contas dos recursos repassados.

Art. 2º - Os valores serão destinados a cobrir despesas com arbitragem, premiação, troféus, bolas, e divulgação, conforme Previsão anexa.

Art. 3º - A Dotação Orçamentária a suportar com as despesas é a descrita a seguir:

0400 -	**Departamento de Educação, Cultura e Esportes**	
03 -	**Seção de Cultura e Esportes**	
2781200142.016 -	**Manutenção das Atividades Culturais**	
3.3.90.30 -	**Material de Consumo**	**R$ 500,00**
3.3.90.39 -	**Outros Serviços e Encargos P. Jurídica**	**R$ 3.700,00**

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2002.

JOSÉ NIVALDO STOFFELS
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se
Em, 27/03/2002